

Pato Branco-PR, 08 de abril de 2025

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE 2025 E ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO 2025 EXERCÍCIO 2024

INFORMATIVO — Aos Associados / Funcionários / Público Externo

Em função do cumprimento da determinação da Resolução CMN 4.434/2015, artigo 60, inciso IV, alínea "b", Item 5. E por recomendação dos órgãos de auditoria externa CNAC Confederação Nacional de Auditorias Cooperativas, a Cooperativa de Crédito Integrado — Sicoob Integrado vem por meio desta informar as deliberações decorrentes da realização da AGE e AGO 2025 Exercício 2024. A AGE/AGO foi convocada por edital expedido pelo Sr. Presidente Carlos Fumagalli Manfroi, em 28 de fevereiro de 2025, afixado nos pontos de atendimento da respectiva área de atuação da Cooperativa e meios oficiais de divulgação.

A instalação da Assembleia aconteceu conforme convocação do edital, realizada em 26 de março de 2025, em TERCEIRA CHAMADA, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), já que não houve quórum nas chamadas anteriores, reunidos de forma PRESENCIAL, tendo como local o auditório do SINDICATO PATRONAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PATO BRANCO (Sindicomércio), situado na Rua Nereu Ramos, 524, Centro, Pato Branco — PR, com a presença de 47 (quarenta e sete) delegados aptos a votar, conforme constantes na Lista de Presença, apreciando a pauta e deliberando:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Item 01 – Reforma geral do Estatuto Social – adoção do novo modelo no Manual de Governança Corporativa. A proposta de reforma geral teve como pontos a adição da denominação/razão social da Cooperativa em seu período histórico no capítulo I a partir do parágrafo 2º; a adição do item VI., do capítulo III, sobre a administração temporária pela Central Unicoob em situações que comprometam ou possam comprometer a administração da Cooperativa; a adição do item VII., do mesmo capítulo, sobre ações do Banco Sicoob; adição do parágrafo 8º, do mesmo capítulo, sobre a Cooperativa ser aderente ao Comitê de Remuneração; alteração na data de liquidação ou renovação do Fundo de Estabilidade Financeira (FEF) para dia 31/03/2035, no título IV, capítulo II, parágrafo 2º; alteração no parágrafo 3º, da seção I, do capítulo II, título V, sobre dar direito a voz na Assembleia a Central Unicoob; alteração no artigo 43, subseção I, seção III, do capítulo V, sobre a composição da Diretoria Executiva; e adição do parágrafo único na subseção II, sobre períodos de ausência, impedimentos e vacância da Diretoria

Executiva. O item ocorreu sem manifestações, realizada votação e obtendo de 45 (quarenta e cinco) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções.

Item 02 – Alteração na Política Institucional de Governança Corporativa, Política Institucional de Sucessão de Administradores e Política Institucional de Controles Internos e Conformidades. O item proposto fez parte de adoção de mudanças sistêmicas nas redações das políticas, não correndo manifestações na Assembleia, realizando a votação e obtendo 47 (quarenta e sete) votos para decisão favorável.

Item 03 – Adesão a Política Institucional de Remuneração de Administradores. O documento trata-se a adesão sistêmica da política, não ocorrendo manifestações da Assembleia, obtendo 47 (quarenta e sete) votos para decisão favorável.

Item 04 – Alteração no Regulamento do Fundo de Estabilidade Financeira (FEF). O item proposto realiza alteração de recursos provenientes de receitas e recuperação de exercícios anteriores, destinando na utilização para mudanças de impacto normativo publicadas por órgãos regulamentares e a vigência até 31/03/2035. O item foi apreciado sem manifestação da Assembleia e obtendo 47 (quarenta e sete) votos para decisão favorável.

Item 05 – Alteração no Regulamento Eleitoral dos Conselhos. Este item trata da alteração do capítulo II, parágrafo 4º, quanto a não participação de empregados da Cooperativa ou Central como participantes da Comissão Eleitoral; no parágrafo 6º, item I., sobre a coordenação as atividades do processo eleitoral; do item XII., apresentação a Assembleia Geral, antes da votação, relato sobre impugnação de chapas inscritas; da seção II, no artigo 10, quanto ao acompanhamento da proposta de trabalho durante o mandato; e a inclusão no capítulo VII, artigo 23, da frase “acompanhado da proposta de trabalho” e no título do capítulo VIII, da palavra “de chapas”. O item foi apreciado sem manifestações da assembleia e obtendo 47 (quarenta e sete) votos para decisão favorável.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Item 01 – Prestação de contas dos órgãos de administração, compreendendo o relatório da gestão; balanços elaborados; e demonstrativo das sobras apuradas. Foi lido o parecer do Conselho Fiscal acompanhada do parecer da auditoria independente, ambos apontando conformidade nas contas e recomendam aprovação dos demonstrativos de 2024. O item apreciado e aprovado com 47 (quarenta e sete) votos.

Item 02 – Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios e estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, ficando à disposição da Assembleia, o valor líquido de R\$ 6.296.101,47 (seis milhões, duzentos e noventa e seis mil, cento e um reais e quarenta e sete centavos).

Foram apresentadas 02 (duas) propostas do conselho de administração e mais 1 (uma) proposta pela Assembleia, relatada pelo delegado José Antonio de Souza e apoiada pelo delegado Rafael Ortiz. Após a discussão foi realizada a votação, com manifestações de Delegados, obtendo-se 30 (trinta) votos favoráveis à proposta 01; 01 (um) voto favorável a proposta 02; e 16 (dezesseis) votos favoráveis a proposta 03, tendo sido aprovada por maioria dos votantes a proposta 01, ficando estabelecido que do valor total de sobras de R\$ 6.296.101,47 (seis milhões, duzentos e noventa e seis mil, cento e um reais e quarenta e sete centavos), será destinado o valor de R\$ 3.296.101,47 (três milhões, duzentos e noventa e seis mil, cento e um reais e quarenta e sete centavos) de aporte ao FEF (Fundo de Estabilidade Financeira); e a diferença no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) distribuir aos associados de acordo com suas operações junto à cooperativa, integralizando na conta capital, conforme segue: DEPOSITO A PRAZO no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); DEPÓSITO À VISTA no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais); e JUROS PAGOS no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Item 03 – Fixação de valor global para pagamento dos honorários, gratificações e remuneração variável em razão do cumprimento de metas e dos encargos sociais aplicáveis, dos membros da Diretoria Executiva, Após a discussão sem manifestação de Delegados, foi realizada a votação, obtendo-se 46 (quarenta e seis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário tendo sido aprovado pela maioria dos votantes o item 3 da ordem do dia.

Item 04 – Fixação dos honorários e das cédulas de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Após a discussão foi realizada a votação, sem manifestações de Delegados, obtendo-se 46 (quarenta e seis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, tendo sido aprovado pela maioria dos votantes o item 4 da ordem do dia.

Item 05 – Apresentação do planejamento da Cooperativa para o exercício 2025, com projeção de crescimento, quanto a recursos totais, crédito total, associados ativos e ativos totais. Também as projeções de reformas e abertura de novos Pontos de Atendimento da Cooperativa, de acordo com os projetos já aprovados pelo Consad (Conselho de Administração) do Sicoob Integrado.

Carlos Fumagalli Manfroi
Presidente Sicoob Integrado